



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS
TRIÊNIO 2020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: CLÍNICA MEDVIDA LTDA – FILIAL FAXINAL DO SOTURNO, com sede na Avenida Vicente Pigatto, nº 473, Centro, Faxinal do Soturno/RS, CNPJ nº 11.382.908/0013-67, CNES nº 9883355, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Leandro Feltrin, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o valor dos serviços:

Nº	Cód. SUS	Nome	Qtd.	Valor (R\$)
CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
599	0301010072	MEDICO PSIQUIATRA	1	113,11

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com o presente termo aditivo.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

CI/CENTRO

Credenciante

**CLÍNICA MEDVIDA LTDA – FILIAL FAXINAL DO
SOTURNO**

Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: